

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 65C/CONT/DRH/SP

Por despacho de 23 de Novembro de 2009 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do **Licenciado Carlos Eduardo Valente Almeida**, na categoria de Assistente Convidado, em regime de tempo parcial – 50%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100-2/3-50%, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 30 de Novembro de 2009 e cessa a 30 de Junho de 2010, em substituição do **Mestre José Miguel Soares de Almeida** que se encontra com dispensa de serviço, para formação de Doutoramento no âmbito do programa PROTEC.

23 de Novembro de 2009 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.